



Município de Farol

LEI MUNICIPAL Nº 714/2014

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para atender recursos de Convênio e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Farol, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R\$ 2.080.000,00**(dois milhões e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTES	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERV.URBANOS	
05.002		DIVISÃO DE OBRAS	
0018.0541.0018.1027		CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO PARQUE DAS FLORES	
44.90.51.00.00	738	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
44.20.93.01.00	1006	RESTITUIÇÃO CONV E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0015.0451.0020.1002		PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
44.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES(MARTINÓPOLIS)	305.000,00
44.20.93.01.00	1005	RESTITUIÇÃO CONV E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000,00
44.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES(PEDRAS IRREGULARES)	1.230.000,00
44.20.93.01.00	1005	RESTITUIÇÃO CONV E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00
06.000		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0301.0055.1020		CONSTR/AMPLIAÇÃO E REF DE UNIDADES DE SAÚDE	
44.90.51.00.00	4953/5002	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
08.000		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
08.001		DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
0020.0601.0036.1014		CONVÊNIOS E PROG AQUISIÇÃO DE EQUIP - AGROP - PATRULHA MECANIZADA(T.COMP.785770/2013)	
44.90.52.00.00	1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
		T O T A L	2.080.000,00



Município de Farol

Art.2º - Para cobertura do restante das despesas citadas no artigo primeiro fica indicado como recurso Excesso de Arrecadação no mesmo valor nas rubricas de receitas:

RUBIRCA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2472050800000000	CONV.644/2013 - SEAB -27.000M2 PEDRA IRREGULAR	1.223.600,00
1325019914000000	RENDIM.CONV.644/2013 - SEAB -27.000M2 PEDRA IRREGULAR	16.400,00
2471999906000000	CONV.AQUIS.EQUIP AGRÍCOLA T.COMP.785770/2013	146.250,00
1325019915000000	RENDIM CONV.AQUIS.EQUIP AGRÍCOLA T.COMP.785770/2013	3.750,00
2472050700000000	TRANSF.CONVÊNIO Nº327/2013-SEDU/PAM 2013	292.913,08
1325019925000000	CONV.TRANSF.CONVÊNIO Nº327/2013-SEDU/PAM 2013	17.086,92
1721331099020000	TRANSF. PROGRAMA DE REQUALIF. UBS AMPLIAÇ.	210.000,00
2472050100000000	CONV. CONSTRUÇÃO PARQUE DAS FLORES	160.000,00
1325019916000000	REND.APL.FIN.CONV.CEF OGU CONT.PQE.DAS FLORES	10.000,00

Art.3º - Os Decretos Contábeis que regulamentará a abertura dos Créditos Adicionais indicarão o valor em cada elemento a ser utilizado, conforme a natureza da despesa a serem utilizados, definidos no Processo Licitatório.

Art.4º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 Lei 684/2013, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº656/2013 e LOA - Lei 693/2012.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Farol “JOSÉ SEMIGUEM”, em 18 de Junho de 2014.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal

(Assinado no Original Pela Excelentíssima Prefeita Municipal)